



PORTARIA N^o 33, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

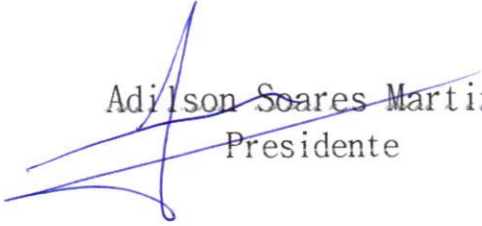
Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1^o - Exonerar, O Sr.^o Wagner Augusto de Oliveira, ocupante do cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.


Adilson Soares Martins
Presidente



Section 7 of the Ordinance

Disposal of land
in the territory
of Hong Kong

Section 7 of the Ordinance

Section 7

Section 7 of the Ordinance

Section 7 of the Ordinance

Section 7 of the Ordinance

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, Natália da Silva Ribeiro, do cargo de Coordenador de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, com eficácia a partir de 01 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 15 de abril de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador: B2F21C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3486/2024

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Rosana Soares Ribeiro de Souza, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico do Almoxarifado, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois) na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 15 de abril de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador: 328C3C58

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 36, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, O Sr.º. Fabiano Campos Neves, ocupante do cargo Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador: 4F7E89CF

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 34, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, O Sr.º. Alan José Lima da Silva, ocupante do cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador: 15E62BAE

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 35, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, A Sr.ª. Bianca Silva Ribeiro, ocupante do cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador: 05B34830

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 33, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, O Sr.º. Vagner Augusto de Oliveira, ocupante do cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador: BE46E9F6

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 32, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

1. The first part of the report deals with the general situation in the country.

2. The second part deals with the economic situation and the measures taken to improve it.

3. The third part deals with the social situation and the measures taken to improve it.

4. The fourth part deals with the political situation and the measures taken to improve it.

5. The fifth part deals with the cultural situation and the measures taken to improve it.

6. The sixth part deals with the educational situation and the measures taken to improve it.

7. The seventh part deals with the health situation and the measures taken to improve it.

8. The eighth part deals with the housing situation and the measures taken to improve it.

9. The ninth part deals with the transport situation and the measures taken to improve it.

10. The tenth part deals with the energy situation and the measures taken to improve it.

11. The eleventh part deals with the environmental situation and the measures taken to improve it.

12. The twelfth part deals with the international situation and the measures taken to improve it.

13. The thirteenth part deals with the future prospects and the measures taken to improve it.

14. The fourteenth part deals with the conclusions and the measures taken to improve it.

15. The fifteenth part deals with the annexes and the measures taken to improve it.

16. The sixteenth part deals with the bibliography and the measures taken to improve it.

17. The seventeenth part deals with the index and the measures taken to improve it.

1. The first part of the report deals with the general situation in the country.

2. The second part deals with the economic situation and the measures taken to improve it.

3. The third part deals with the social situation and the measures taken to improve it.

4. The fourth part deals with the political situation and the measures taken to improve it.

5. The fifth part deals with the cultural situation and the measures taken to improve it.

6. The sixth part deals with the educational situation and the measures taken to improve it.

7. The seventh part deals with the health situation and the measures taken to improve it.

8. The eighth part deals with the housing situation and the measures taken to improve it.

9. The ninth part deals with the transport situation and the measures taken to improve it.

10. The tenth part deals with the energy situation and the measures taken to improve it.

11. The eleventh part deals with the environmental situation and the measures taken to improve it.

12. The twelfth part deals with the international situation and the measures taken to improve it.

13. The thirteenth part deals with the future prospects and the measures taken to improve it.

14. The fourteenth part deals with the conclusions and the measures taken to improve it.

15. The fifteenth part deals with the annexes and the measures taken to improve it.

16. The sixteenth part deals with the bibliography and the measures taken to improve it.

17. The seventeenth part deals with the index and the measures taken to improve it.